

Presidente do STF diz que intervenção federal não resolve

por Mariângela Gallucci
de Brasília

"A intervenção, em si mesma, não resolve coisa alguma." Isolada, a frase poderia ter sido pronunciada por um dos doze governadores que estão sujeitos a sofrer, a qualquer momento, intervenção federal em seus estados. Ela, no entanto, é do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Sepúlveda Pertence, e foi pronunciada ontem, durante o programa "O jogo do poder", transmitido pela Rede Manchete de Televisão.

Nos últimos tempos, Pertence se tornou articulador dos 364 pedidos de intervenção que chegaram ao STF para julgamento. O ministro tem priorizado as conversações para evitar a votação dos pedidos. "Apostei na maior eficácia de conversar o quanto possível", disse, ao se referir à intermediação das negociações entre Alagoas e o Judiciário do estado, autor do pedido de intervenção. Assim, conforme sua assessoria, resolveu contendas em Mato Grosso, em Goiás e, mais recentemente, em Alagoas.

"Se for para a União subvencionar os estados e injetar dinheiro, não é preciso gastar dinheiro para a passagem do interventor: o Banco do Brasil se encarrega da transmissão 'on line' do dinheiro", afirmou Pertence.

O presidente mostrou-se compreensivo com a situação enfrentada pelos governadores após a estabilização da moeda brasileira. "Eles estão num aperto porque herdaram uma bomba de efeito retardado. Enquanto a inflação comia todas as cifras, era muito fácil desapropriar-se em dinheiro, era muito fácil estabelecer orçamentos irreais, porque a ciranda financeira e a ficção que era o orçamento, com uma inflação brutal, se encarregavam de resolver tudo isso, corroer todos os créditos", disse.

Vice-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) em 1959 e



Sepúlveda Pertence

procurador do Distrito Federal cassado em 1964, Pertence afirmou que entre os governadores com problemas estão "até alguns que correram da polícia". Para em seguida explicar: "Os nossos companheiros de resistência".

O presidente do STF também tocou em alguns pontos da reforma do Judiciário, que está tramitando na Câmara dos Deputados. Mais uma vez ele defendeu a criação da súmula vinculante, sobretudo nas causas tributárias. Por esse instrumento jurídico, os juízes teriam de decidir de acordo com os entendimentos dos tribunais superiores.

Apesar de o Congresso estar estudando a criação do efeito vinculante, segundo o ministro, "há muita objeção". "Algumas românticas, naquele nosso vazo racionalista romântico de continuar tratando esse tipo de processo da sociedade de massa como se fosse o desquite do João da Maria, ou o João que matou o Zé, que matou Antônio no botequim."

Para Pertence, diferentemente desses casos, os processos que interessam à coletividade, como ações contra o empréstimo compulsório, precisam de "solução compatível com a necessidade de que todos os cidadãos tenham um tratamento equânime perante o Estado.